



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**PORTARIA Nº 14//2020
20 de fevereiro de 2020**

R E S O L V E

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora "Luzinete Jesus Costa", na função de Gerente de Recursos Humanos, matrícula n. 301.347.

Art. 2º As férias compreendem ao período aquisitivo 2019/2020, com início de 02 a 21 de março de 2020.

Art. 3º Conceder a indenização de 10 (dez) dias em pecúnia conforme § único do Art. 80 da Lei 2.228/GP/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, em 20 de fevereiro de 2020.

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 20/02/2020 às 12:27, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID 41238 e o código verificador **78C82F5E**.

Docto ID: 41238 v1